



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

Autos n. 0000607-25.2020.8.07.0007

Entre 03/06/2019 e 29/08/2019, [no local do fato], [a denunciada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua raça/cor.

Consta dos autos que a vítima trabalha como funcionária da limpeza no prédio onde reside a denunciada.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada em diversos dias e horários agrediu moralmente a vítima em razão de sua raça e cor, chamando-a de *“égua, filhote de macaco, filhote do capeta”*.

A expressão *“macaco”* tem sido historicamente utilizada no Brasil como uma ofensa direcionada especificamente às pessoas negras, destinada a reforçar o estereótipo de sua subalternidade social, tratando-se, claramente, de uma ofensa à honra que faz referência à cor e raça da vítima.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas do art. 140, § 3º do Código Penal (por diversas vezes).